



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.843, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Designa membro para exercer a função de conselheiro titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística De Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício nº 24/2020, de 29 de junho de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita, protocolado nesta Prefeitura sob nº 4.788/2020;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107/2020, que adia, em razão da pandemia do coronavírus (Covid-19), as Eleições Municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Sr. WALTER DONIZETI ROCHA, membro suplente, designado para, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, exercer a função de conselheiro titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, em razão da desincompatibilização do Sr. João Vitor Alponte Parra para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de julho de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos